

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 13 de
Fevereiro de 2025
Edição 1757

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018 de 04 de fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$14.550.116,36 à(s) dotação(ões) do Orçamento do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 14.550.116,36, distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

022807	10.302.0105.4283.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39.00	14.000.000,00
022807	10.305.0210.4161.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.50.39.00	550.116,36

Total da UG				14.550.116,36
Total Geral				14.550.116,36

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

021101	28.843.0000.3000.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.6.90.71.00	14.000.000,00
021101	28.843.0000.3000.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.6.90.71.00	550.116,36

Total da UG				14.550.116,36
Total Geral				14.550.116,36

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/01/2025

WLADIMIR GAROTINHO

Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 019 de 04 de fevereiro de 2025

INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$1.680.552,72, distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

022807	10.302.0105.4283.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.50.39.00	1.680.552,72
Total da UG				1.680.552,72
Total Geral				1.680.552,72

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.000190-0-PA	ANA BEATRIZ GOMES VIEIRA DOS REIS	250/2025
2024.099.001231-4-PA	VERONICA ANTUNES FERNANDES DE ALMEIDA - FMS	268/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.000094.2025-17	ROSITA DA SILVA	69/2025

11/02/2025

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do
parecer da Procuradoria Geral do Município.

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.000683.2025-21	EDIVALDO FIDELIS GOMES DA SILVA	68/2025
00004.011719.2024-11	KITIELY PAULA NUNES DE FREITAS	71/2025
00004.000589.2025-72	GEANE CORDEIRO VINCLER MELLO	80/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 11/02/2025

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total, em igual valor, da(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

021101	28.843.0000.3000.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.6.90.71.00	1.680.552,72
Total da UG				1.680.552,72
Total Geral				1.680.552,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/01/2025

WLADIMIR GAROTINHO

Prefeito

(Republicado por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 020, de 05 de Fevereiro de 2025 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º da Lei nº 0039 de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$14.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$14.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ND	Fonte	Valor
Programa de Trabalho	Nome da Ação			
10.122.0095.2389.0000	OUTROS SERVIÇOS P. FISICA	3.3.90.36.00	1.605.000012	14.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$14.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ND	Fonte	Valor
Programa de Trabalho	Nome da Ação			
10.122.0095.2389.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.1.90.11.00	1.605.000012	14.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 10/01/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de Fevereiro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO

PREFEITO

(Republicado por ter saído com incorreção)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2024

PROCESSO Nº 2024.021.000133-0-PR

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 059/2024, RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE CONTRATADA: EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF: 41.927.615/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.324.005,60 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO Nº 2024.021.000132-3-PR

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2024, RELACIONADO AO PREGÃO SRP Nº 025/2023, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONCEN

CONTRATADA: AVANTI NEGÓCIOS E TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ/MF: 21.379.456/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 684.800,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010L/2024

PROCESSO Nº 2024.021.000129-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: DIOGO DIAS ALMEIDA

CPF/MF: 053.XXX.XXX-39

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À AVENIDA JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, Nº 258 – CALABOUÇO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE GUARUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 21 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Veículos nº 001/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 979/2024, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º, Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	Placa	Cor	Endereço
VW/FOX	SEM PLACA	PRETA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
CARÇAÇA DE BUGRE	SEM PLACA	VERMELHA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
HYUNDAI H100 DLX	FGH - 6699	VERMELHA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
FORD/F100	KSQ - 6931	BRANCA	RUA VARIANTE 4 Nº 436 - FAROL DE SÃO THOMÉ
M.BENZ/IL 1111	MRN - 3156	AMARELA	RUA SÃO GONÇALO, 190 - P.Q. SÃO MATEUS
MERCEDES BENZ	KUS - 1153	BRANCA	RUA SÃO GONÇALO, 190 - P.Q. SÃO MATEUS
VW/FUSCA 1500	KSN - 5256	AZUL	RUA SÃO GONÇALO, 190 - P.Q. SÃO MATEUS
VW/GOL MI	LBT - 1497	BRANCA	RUA SÃO GONÇALO, 190 - P.Q. SÃO MATEUS
RENAULT/MEGANE/DYN 20	KWR - 0831	CINZA	RUA DURVAL DE SOUZA, EM FRENTE AO Nº 231 - ALPHAVILLE 2
IMP/PEUGEOT 306 SEL S 18	KRC - 0J15	CINZA	RUA GIL DE GÓIS Nº 424 - CENTRO
GM/CHEVETTE	KMU - 2041	BRANCA	RUA VICENTE FERRAIOULE Nº 150 - TARCÍSIO MIRANDA
GM/CORSA GL	LAZ - 2365	CINZA	RUA VICENTE FERRAIOULE Nº 150 - TARCÍSIO MIRANDA
VW/SANTANA	KMV - 2018	AZUL	RUA PASTOR JOSÉ MARQUES, EN FRENTE AO Nº 13 - PARQUE CALABOUÇO
FIAT/ELBA CSL 1.6	BLL - 1332	AZUL	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA
FIAT/UNO CS	KMU - 5575	PRETA	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA
VW/KOMBI LOTAÇÃO	LPR - 1101	BRANCA	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA

VW/KOMBI	MSA - 8641	BEGE	RUA ADVALDO MACIEL Nº 235 - JARDIM CARIOCA
HONDA/FIT LX	DRK - 6J87	PRETA	RUA DOS GOYTACAZES Nº 1133 - TURF CLUB
VW/GOL I PLUS	LAJ - 4778	VERMELHA	RUA DOS GOYTACAZES Nº 1133 - TURF CLUB
I/HAFEI RUIYI PICKUP L	LQI - 4H22	BRANCA	RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA
I/HAFEI RUIYI PICKUP L	EUC - 6H98	PRATA	RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA
FIAT/FIORINO FLEX	KPO - 1G49	BRANCA	RUA NELSON REBEL, ESQUINA COM VISCONDE DE ITABORAÍ - PARQUE AURORA
GM/KADETT GL	LAF - 7821	VERDE	RUA JOSÉ BONAPARTE VIEIRA Nº 59 - JOCKEY CLUB
VW/GOL 1000	LIU - 3965	BRANCA	OSVALDINO LIMA RIBEIRO - JOCKEY CLUB

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2025.

Jackson Luis Jesus de Sousa
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 41.814

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 01-2025/SMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subsecretário Adjunto de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da Comissão Especial para Estudo, Acompanhamento e Implementação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que altera o Sistema Tributário Nacional no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, instituída pela Portaria SMF nº 01/2025, para participarem das reuniões ordinárias que ocorrerão nas seguintes datas:

- 19/02/2025
- 26/02/2025
- 12/03/2025
- 19/03/2025

Todas as reuniões serão realizadas às 15h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda.

A pauta das reuniões incluirá o estudo, o acompanhamento e a implementação das disposições da referida Emenda Constitucional e Lei Complementar nº 214/2025.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA – FMS Nº. 001/2025

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, **Dr. Arthur Borges Martins de Souza**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade, que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização na composição da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Hospital Ferreira Machado;

RESOLVE:

1. Atualizar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos do Hospital Ferreira Machado, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Sandro Bichara Mendonça – Médico – matrícula 28923
Coordenador Geral da CRPM/NVEH
Christiane Ramos do Carmo Pereira – Médica - matrícula 25.961
Coordenadora Geral do NVEH/HFM
Desiree Ribeiro Lima – matrícula 8903
Enfermeira do NVEH/CCIH/HFM
Marta Regina Lourenço Monteiro - matrícula 26729
Coordenação do Serviço Social do HFM
Carla Cristina Silvestre Meirelles – matrícula 33962
Serviço de Psicologia HFM
Rita de Fatima Jorge Souza - matrícula 25697
Divisão de Internação e Transferência de Pacientes HFM
Rosângela de Azeredo Pereira Teixeira – matrícula 27090
Divisão de Internação e Transferência de Pacientes HFM
Marilena Baptista Pereira – matrícula 29199
Setor de Faturamento HFM
Claudina Pereira Navarro Lança - matrícula 26959
Administradora Hospitalar – HFM
Alexandre Nascimento Alvarenga - matrícula 28208
Serviço de Enfermagem – HFM
Fernanda Siqueira de Souza – matrícula 27161
Auxiliar Operacional de Saúde – HFM

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2024.044.000040-9-PR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

CONTRATO Nº 0001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.478.738/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 113.311,00 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.542

Publicado por omissão.

Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2024.

CONTRATO Nº 0048/2024

PROCESSO Nº 2022.016.000008-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

CONTRATADA: VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ Nº 11.165.617/0001-83

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das condições de pagamento durante a execução do contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Fevereiro de 2025.

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 008/2025.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Raul da Silva Soares para Ralph Brandão Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Raul da Silva Soares, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira/Shopping Estrada, desde 08/11/1973, conforme Portaria nº 03/1973, solicitou transferência de seu ponto para Ralph Brandão Pereira, por meio do Processo Administrativo nº 2025.109.000006-7-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Raul da Silva Soares para Ralph Brandão Pereira, do Ponto de nº 06, localizado na Rodoviária Roberto Silveira/Shopping Estrada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

PORTARIA Nº 009/2025.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Amaro Ferreira Gonçalves para Guilherme Azevedo Pinto Tavares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, que qual dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no concernentes à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que Amaro Ferreira Gonçalves, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 02, localizado ao lado da Catedral, desde 08/09/2016, conforme Portaria nº 55/2016, solicitou transferência de seu ponto para Guilherme Azevedo Pinto Tavares, por meio do Processo Administrativo nº 2025.109.000007-4-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Amaro Ferreira Gonçalves para Guilherme Azevedo Pinto Tavares, do Ponto de nº 02, localizado ao lado da Catedral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2025.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

Previcampos

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 075/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). MARY RUTH RODRIGUES RANGEL, matrícula n.º:16848 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002386-5-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIENCIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 076/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). WALDEMIRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º:12329 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002103-2-PA – APOSENTADORIA POR DEFICIENCIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA PRESIDÊNCIA Nº. 077/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). RAUL FERRAREZ ALVES, matrícula n.º: 24438 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.204.002397-P-PA – APOSENTADORIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de fevereiro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 001/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 002/2025, publicado no Diário Oficial no dia 06 de fevereiro de 2025, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Análise da carteira de Investimentos;
2. Discussão, votação e aprovação da política de investimentos para o exercício 2025;
3. Assuntos gerais.

Declarada aberta a reunião, verificada a inexistência de quórum, não foi possível deliberar a ordem do dia. Estavam presentes na reunião Katia Venina dos Santos, o Diretor Presidente do Previcampos Mario Terra Arêas Filho e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Fica consignado que foi apresentada pelo Diretor Financeiro Robson Neto Barreto a análise da Carteira de Investimentos de fevereiro de 2025 e a Política de Investimentos para o exercício de 2025 para apreciação do Comitê, entretanto, a análise resta prejudicada tendo em vista a ausência de quórum. Fica consignado também que foi recebido em 10 de fevereiro de 2025 carta de renúncia ao cargo no Comitê de Investimentos dos membros Wilsinei Gomes de Souza e Wenilde Nadia Pereira Gomes. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
(Secretário)

KATIA VENINA DOS SANTOS
Membro

Licitação

DECISÃO DE RECURSO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2024.099.000115-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, vem, pelo presente, tornar pública a decisão de **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do Recurso protocolado pela empresa **NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 29.859.437/0001-67, contra a sua desclassificação na licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

DECISÃO DE RECURSO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2024.099.000115-7-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, vem, pelo presente, tornar pública a decisão de **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do Recurso protocolado pela empresa **SUNMEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.221.493/0001-39, contra a sua desclassificação na licitação epigrafada. A decisão, na íntegra, está anexada à plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS

**CELULAR E DIREÇÃO
NUNCA DÃO MATCH.**



IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br